Protocolo: 771189

03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas

PORTARIA: nº 149-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE. Parte no Procedimento: SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL, CNPJ: 33.579.376/0006-66.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações

de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações

de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial - Em exercício Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 771224 Extrato da Recomendação Nº 001/2022-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fulcro e legitimado no art. 129, incisos III, da Constituição Federal, Lei Federal n.º 8.265/93, art. 25, IV, a; Lei Complementar Estadual, segundo o art. 27, parágrafo único, inciso IV da Lei nº 8.625/93; e o art. 55, parágrafo único, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 057/06, no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), o artigo 4º, inc. VIII, da Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional Lei n.º 9.394/1996, nos termos das Resoluções nº 32/2006 e 18/2018, ambas do FNDE, torna pública a expedição da Recomendação nº 001/2022-MP/PJTS que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/Fax: (93) 3538-1554. Recomendação nº 001/2022-MP/PJTS
Interessados: Secretário Municipal de Educação, Presidente do Conselho da Alimen-

tação Escola, e aos Diretores das Escolas Estaduais e Municipais de Terra Santa Assunto: Recomenda ao Secretário Municipal de Educação, Presidente do Conselho da Alimentação Escola, Aos Diretores das Escolas Estaduais e Municipais de Terra Santa, a adoção de medidas, relacionadas a alimentação escolar do Município de Terra Santa/PA.

OSVALDINO LIMA DE SOUSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 771159

RESUMO DA PORTARIA Nº 003/2022/4ª PJMab

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000735-930/2022, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

OBJETO: fiscalizar o tratamento da população idosa no Complexo Prisional

de Marabá no ano de 2022.

Marabá-PA, 10 de março de 2022. DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS Promotora de Justiça Titular da 4º Promotoria de Justiça de Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial de Marabá

Protocolo: 771169

RESUMO DA PORTARIA Nº 004/2022/4ª PJMab

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000734-930/2022, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA. OBJETO: fiscalizar o tratamento da população com deficiência no Complexo

Prisional de Marabá, no ano de 2022.

Marabá-PA, 10 de março de 2022. DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS

Promotora de Justiça Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial de Marabá

Extrato da PORTARIA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de O Ministerio Publico do Estado do Para, por intermedio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas. de Contas Finalísticas. PORTARIA: nº 142-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: LAR FABIANO DE CRISTOCASA DE JOSÉ, CNPJ:

33.948.381/0067-10. Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações

de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial - Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Extrato da PORTARIA

Protocolo: 771193

Protocolo: 771171

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos Dulções legals, filos terrilos do Artiglo 129, iniciso I da Cryos, filos Artiglos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artiglos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artiglos 89, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.
PORTARIA: nº 141-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: LAR DE MARIA, CNPJ: 04.934.428/0001-62. Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A AREA TECNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 10 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVÀ PIMENTEL.

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0112/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada. Licenca por Motivo de Doenca

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada, Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

• DANIELA MAYANA SILVA DE ARAUJO - Período: 15 a 23/02/2022 - GEDOC nº 111927/2022
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 10 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTICA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela

PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, R E S O L V E: DESIGNAR o servidor AILTO LORASCHI, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Informática, durante o afastamento do titular, FABRICIO JOSE BARROSO SALDANHA, no período

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

PORTARIA Nº 0111/2022-MP/SUB-TA

PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ,

de 22 a 24/02/2022

UBIRAGILDA SILVA PIMENIEL Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa **PORTARIA Nº 0113/2022-MP/SUB-TA**A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:
• ÁDREA NAYARA GONCALVES SAMPAIO - Período: 24/02/2022 - GEDOC

nº 112409/2022

• ALESSANDRA CHAVES DA SILVA - Período: 28/02 a 06/03/2022 - GEDOC nº 110400/2022

AURILENE LEAO DIAS - Período: 25/02/2022 - GEDOC nº 109671/2022
 CARMEN LUCIA PINHEIRO DA SILVA - Período: 21/01/2022 - GEDOC nº 111314/2022

• FERNANDA MARCELA CAVALCANTE MOTA - Período: 21 a 26/02/2022 -GEDOC nº 110407/2022

• ELZA MARIA CONCEICAO DO ROSARIO - Período: 09 a 13/02/2022 - GE-DOC nº 110711/2022

• ISABELLE FROTA RODRIGUES DE ARAUJO - Período: 24 a 25/02/2022 -GEDOC nº 110545/2022

• IVAN SILVEIRA DA COSTA - Período: 25/01 a 03/02/2022 - GEDOC nº 111727/2022 • JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA - Período: 13 a 14/01/2022 - GE-ODC nº 112050/2022

• PAULO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR - Período: 26/02/2022 - GEDOC nº 110955/2022

• PAULO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR - Período: 02 a 10/02/2022 - GE-DOC nº 108676/2022

• PAULO JOSE ANDRADE DE LIMA - Período: 28/02 a 01/03/2022 - GEDOC nº 109299/2022

• RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS - Período: 25/02 a 05/04/2022 -GEDOC nº 111679/2022 • TERESA CRISTINA RODRIGUES CORREA - Período: 31/01 a 05/02/2022

- GEDOC nº 111789/2022 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 10 de março de 2022. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa **PORTARIA Nº 0116/2022-MP/SUB-TA**A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

• DIONIVALDO RIBEIRO DA SILVA - Período: 13 a 20/02/2022 - GEDOC

nº 108308/2022

• RAFAEL DE MOURA SOUZA - Período: 05 a 12/02/2022 - GEDOC nº 106630/2022 • ROSA MARIA BASTOS FONSECA - Período: 21 a 28/02/2022 - GEDOC nº

110163/2022

• SONIA LUCIA SEABRA BRAGA - Período: 11 a 18/02/2022 - GEDOC nº 108761/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMI-NISTRATIVA.

Belém, 11 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0117/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICOADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado licença-paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

• DANIEL FERNANDES RODRIGUES - Período: 14/02 a 05/03/2022 - GE-

DOC no 107698/2022 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 11 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa